

**DECRETO Nº 2.943, de 19 de janeiro de 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender a Orientação Operacional nº 03/2008, relativo ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, Programa FNHIS - Urbanização de Assentamentos Precários do Ministério das Cidades;

**CONSIDERANDO** ainda o consta no processo administrativo nº 00987/2009.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica criada a Unidade Executora Local - UEL, com a finalidade de promover a elaboração, implementação e gerenciamento das obras e serviços, relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, Programa FNHIS - Urbanização de Assentamentos Precários, conforme Orientação Operacional nº 03/2008 do Ministério das Cidades, subordinada ao Gabinete do Prefeito e composta dos seguintes membros:

**I - Coordenadora Geral - Sheila dos Santos Valle** - Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente - matrícula nº 7050-2;

**II - Coordenador de Engenharia- Engº.Roberto José Borges Silva** - CREA 4444962/D;

**III - Coordenadora do Trabalho Social - Elaine Ribeiro-** matrícula nº 8364-7

**IV - Coordenadora de Regularização Fundiária - Arqtª. Genize Vicente de Souza** - CREA 141.580/D

**V - Equipe Técnica:**

- **Arqtª. Rosane Penna** - matrícula nº 5999-1;

- **Engº Frank Franco de Faria** - CREA 135949/D;

- **Edmilson Franco Ferreira dos Santos** - Chefe de divisão de Programa e Projetos -matrícula nº 992-8;

- **Adauto Pereira da Silva** - Assessor Técnico - matrícula nº 8321-3.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 19 de janeiro de 2009.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

**Prefeito Municipal**